



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação da J.G.S EVENTOS LTDA (APK BANDA SHOW), para acompanhamento dos participantes e apresentação de show no festival municipal e intermunicipal de interpretação de música popular e sertaneja, no IV Canta e Encanta Água Doce no período 19, 20 e 21 de julho de 2024 em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Água Doce.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Água Doce buscando incentivar a cultura local promove através da Secretária de Educação, Cultura e Esportes e do Departamento de Cultura, o IV Canta e Encanta Água Doce.

O evento terá sua 4ª edição neste ano, no período de 19 a 21 de julho e o mesmo contempla diversas outras atividades que compõe a programação de aniversário do município.

Nas primeiras edições do Canta e Encanta Água Doce foram abertas inscrições apenas para cantores do município de Água Doce. Com o intuito de fomentar a cultura e o desenvolvimento local e regional, será dado a oportunidade também para cantores de outras localidades.

Para a realização de um festival, existem vários serviços que são fundamentais, sendo um deles a contratação de músicos (banda) para os ensaios e acompanhamento dos intérpretes inscritos.

A realização do festival é um incentivo a música nas categorias, infantil, juvenil, popular, gospel e sertanejo, com a participação de intérpretes dos três estados da região sul, e outros estados da federação.

Diante disto, é imprescindível a contratação de uma banda que possua equipamentos de áudio e iluminação adequados ao porte no evento e local, instrumentos musicais, e principalmente músicos com conhecimento técnico e musical para fazer o acompanhamento dos intérpretes bem como fazer a animação do baile que acontece após as apresentações.

A estrutura montada para atender o IV Canta e Encanta Água Doce, também ficará disponível para receber as demais apresentações artísticas que acontecerão nos dias 20 e 21 de julho nas festividades em comemoração aos 66 anos do Município de Água Doce.

A Administração Municipal entende que a banda a ser contratada deve ser uma banda especializada em festivais, com capacidade técnica suficiente para acompanhar os intérpretes e animar o baile.

Considerando que os serviços prestados pela banda do festival impactam diretamente no sucesso do evento que é de interesse público.

Considerando que são quatro dias que a banda precisa trabalhar, compreendendo ensaios, preparações internas e apresentações durante o dia no ensaio dos intérpretes e a noite no acompanhamento do festival a banda precisa ter experiência e equipe técnica capacitada.

Considerando também a previsão orçamentária para o evento e escolher uma banda dentro do orçamento previsto.

Neste ensejo a Administração Municipal escolheu a banda APK que já tocou em outros festivais da região de Água Doce - SC, possui 30 anos de história, passando por mais de 10 estados, já participou de mais de 750 festivais a grandes maiorias deles no sul do país e seus serviços estão dentro da previsão orçamentária do evento.

Assim demonstra-se uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

tributos, deslocamento, fretes e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

(QUANDO FOR LOTE E NÃO ITEM, DEVE CONSTA A JUSTIFICATIVA PARA TAL DECISÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação da J.G.S EVENTOS LTDA (APK BANDA SHOW), para acompanhamento dos participantes e apresentação de show no festival municipal e intermunicipal de interpretação de música popular e sertaneja, no IV Canta e Encanta Água Doce no período 19, 20 e 21 de julho de 2024 em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Água Doce.	01	Unid.	72.000,00	72.000,00
TOTAL					72.000,00

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.
- 4.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.
- 4.3 O serviço deverá ser prestado nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, na Arena de Shows em frente ao Ginásio Municipal de Esportes na Rua Oscar Rodrigues da Nova em Água Doce – SC.
- 4.4 Estão inclusas no valor contratado as seguintes despesas: cachê artístico, transporte aéreo ou terrestre até o local do evento, abastecimento de camarim, alimentação, hospedagem, equipe para carga e descarga de equipamentos, vans para traslado local.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 5.1 Somente serão aceitos serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 8.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 5 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

8.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Marinês Toigo Vargas, Diretora do Departamento de Cultura e Presidente da Comissão Central Organizadora dos Festejos.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será até 25 de julho de 2024, a partir da data da assinatura do contrato.

Água Doce, 15 de março de 2024.



Clair Antônio Gemelli
Secretário de Administração e Fazenda